



DECLARAÇÃO “AD REFERENDUM”

O Presidente da Comissão Intergestores Bipartite no uso de suas atribuições legais e,

Considerando a Portaria GM Nº 2226/09 de 20 de novembro de 2009, que institui, no âmbito da Política Nacional de Atenção Básica, o Plano Nacional de Implantação de Unidades Básicas de Saúde para Equipes de Saúde da Família;

Considerando a Portaria GM Nº 1.713 de 01 de julho de 2010; e

Considerando a Política de Fortalecimento da Atenção Básica do estado da Paraíba.

Declara:

Art. 1º - Aprovado “ad Referendum” a **Conclusão da Obra** de construção de uma Unidade Básica de Saúde da Família – UBS do município de MARI - PB, conforme proposta nº 08917.106000/1090-01 pela Empresa TCL Tambaú Conservação LTDA.

Art. 2º - A homologação pela Comissão Bipartite Estadual – CIB/PB será na próxima reunião deste colegiado, a ser realizada no dia 06 de agosto próximo.

João Pessoa, 11 de agosto de 2012.



WALDSON DIAS DE SOUZA
Presidente da CIB/PB